

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 40/2018

Autoriza pagamento de auxílio financeiro destinado a aquisição de medicamento.

A Câmara Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado a conceder ao senhor **Heleno José de Almeida**, CPF 165.365.846-00 auxílio financeiro no valor de R\$70,00 (setenta reais), ao mês.

Parágrafo único: O auxílio a que se refere a este artigo é para aquisição 32 envelopes/mês do medicamento ACETILCISTEÍNA600mg.

Art. 2º –Fica autorizado a conceder ao senhor **Wagner Lucas**, CPF 093.793.546-81 auxílio financeiro no valor de R\$72,89 (setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), ao mês.

Parágrafo único: O auxílio a que se refere a este artigo é para aquisição do medicamento INSULINA ASPART 100UI/ML 10 ml,01 FRS, ao mês.

Art. 3º - Fica autorizado a conceder a senhora **Quésia Lorraine**, CPF 122.593.826-06 auxílio financeiro no valor de R\$83,43 (oitenta e três reais e quarenta e três centavos), ao mês.

Parágrafo único: O auxílio a que se refere a este artigo é para aquisição do medicamento INSULINA ASPART 100UI/ML refil 3ml, 03 FRS, ao mês.

Art. 4º - Fica autorizado a conceder ao senhor **Lucas Antônio**, CPF 100.831.796-90 auxílio financeiro no valor de R\$83,43 (oitenta e três reais e quarenta e três centavos), ao mês.

Parágrafo único: O auxílio a que se refere a este artigo é para aquisição do medicamento INSULINA ASPART 100UI/ML refil 3m, 03 frs ao mês.

Art. 5º - Fica autorizado a conceder a senhora **Carla Nitielle Souza** Barbosa, CPF 113.895.496-90 auxílio financeiro no valorde R\$55,62 (cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), ao mês.

Parágrafo único: O auxílio a que se refere a este artigo é para aquisição do medicamento INSULINA ASPART 100UI/ML REFIL 3ML, 02 frs ao mês.

Art. 6º - Fica autorizado a conceder ao senhor **Walter Amaral Silva**, CPF 124.646.956-10 auxílio financeiro no valorde R\$55,62 (cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), ao mês.

Parágrafo único: O auxílio a que se refere a este artigo é para aquisição do medicamento INSULINA ASPART 100UI/ML REFIL 3ML, 02 frs ao mês.

Art. 7º - Fica autorizado a conceder a senhora **Maria Auxiliadora Elias** de Oliveira, CPF 000.142.946-99 auxílio financeiro no valor de R\$75,75 (setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), ao mês.

Parágrafo único: O auxílio a que se refere a este artigo é para aquisição do medicamento TRAZADONA 150MG/CPR REVESTIDO, 30 cpr. ao mês.

Art. 8º - Fica autorizado a conceder ao senhor **Samuel Braiam Ribeiro**, CPF 090.106.726-11 auxílio financeiro no valor em realde R\$33,84 (trinta e três reais e oitenta e quatro centavos),30 cpr ao mês.

Parágrafo único: O auxílio a que se refere a este artigo é para aquisição do medicamento VALPROATO DE SÓDIO+ ÁCIDO VALPRÓICO 500MG LIBERAÇÃO CONTROLADA (TORVAL CR), ao mês.

Art. 9º - Fica autorizado a conceder a senhora **Milta Alves da Silva Rodrigues**, CPF 908.771.106-97 auxílio financeiro no valor de R\$86,32 (oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), ao mês.

Parágrafo único: O auxílio a que se refere a este artigo é para aquisição do medicamento MIRTAZAPINA 30MG, 30 cpr ao mês.

Art. 10º - Fica autorizado a conceder a senhora **Milta Alves da Silva Rodrigues**, CPF 908.771.106-97 auxílio financeiro no valor de R\$54,98 (cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), ao mês.

Parágrafo único: O auxílio a que se refere a este artigo é para aquisição do medicamento DESVENLAFAXINE 100MG, 30 cpr ao mês.

Art. 11 – Os beneficiários do auxílio financeiro que trata esta lei prestarão contas à municipalidade, a cada 06 meses da utilização do recurso na aquisição dos medicamentos.

Art. 12 – O município do Igaratinga após aprovação desta lei fará a devida comunicação ao judiciário, demonstrando a impossibilidade técnica da aquisição do medicamento para atender a ordem judicial e apresentará a solução que é o repasse do *quantun* que se trata esta lei, inclusive requerendo a juntada ao feito de cópia desta lei.

Art. 11 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igaratinga/MG, 03 de julho de 2018.

Welligton Alves da Cruz
Presidente

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 40/2018

Autoriza pagamento de auxílio financeiro destinado a aquisição de medicamento.

A Câmara Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado a conceder ao senhor **Heleno José de Almeida**, CPF 165.365.846-00 auxílio financeiro no valor de R\$70,00 (setenta reais), ao mês.

Parágrafo único: O auxílio a que se refere a este artigo é para aquisição 32 envelopes/mês do medicamento ACETILCISTEÍNA600mg.

Art. 2º –Fica autorizado a conceder ao senhor **Wagner Lucas**, CPF 093.793.546-81 auxílio financeiro no valor de R\$72,89 (setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), ao mês.

Parágrafo único: O auxílio a que se refere a este artigo é para aquisição do medicamento INSULINA ASPART 100UI/ML 10 ml,01 FRS, ao mês.

Art. 3º - Fica autorizado a conceder a senhora **Quésia Lorraine**, CPF 122.593.826-06 auxílio financeiro no valor de R\$83,43 (oitenta e três reais e quarenta e três centavos), ao mês.

Parágrafo único: O auxílio a que se refere a este artigo é para aquisição do medicamento INSULINA ASPART 100UI/ML refil 3ml, 03 FRS, ao mês.

Art. 4º - Fica autorizado a conceder ao senhor **Lucas Antônio**, CPF 100.831.796-90 auxílio financeiro no valor de R\$83,43 (oitenta e três reais e quarenta e três centavos), ao mês.

Parágrafo único: O auxílio a que se refere a este artigo é para aquisição do medicamento INSULINA ASPART 100UI/ML refil 3m, 03 frs ao mês.

Art. 5º - Fica autorizado a conceder a senhora **Carla Nitielle Souza** Barbosa, CPF 113.895.496-90 auxílio financeiro no valorde R\$55,62 (cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), ao mês.

Parágrafo único: O auxílio a que se refere a este artigo é para aquisição do medicamento INSULINA ASPART 100UI/ML REFIL 3ML, 02 frs ao mês.

Art. 6º - Fica autorizado a conceder ao senhor **Walter Amaral Silva**, CPF 124.646.956-10 auxílio financeiro no valorde R\$55,62 (cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), ao mês.

Parágrafo único: O auxílio a que se refere a este artigo é para aquisição do medicamento INSULINA ASPART 100UI/ML REFIL 3ML, 02 frs ao mês.

Art. 7º - Fica autorizado a conceder a senhora **Maria Auxiliadora Elias** de Oliveira, CPF 000.142.946-99 auxílio financeiro no valor de R\$75,75 (setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), ao mês.

Parágrafo único: O auxílio a que se refere a este artigo é para aquisição do medicamento TRAZADONA 150MG/CPR REVESTIDO, 30 cpr. ao mês.

Art. 8º - Fica autorizado a conceder ao senhor **Samuel Braiam Ribeiro**, CPF 090.106.726-11 auxílio financeiro no valor em realde R\$33,84 (trinta e três reais e oitenta e quatro centavos),30 cpr ao mês.

Parágrafo único: O auxílio a que se refere a este artigo é para aquisição do medicamento VALPROATO DE SÓDIO+ ÁCIDO VALPRÓICO 500MG LIBERAÇÃO CONTROLADA (TORVAL CR), ao mês.

Art. 9º - Fica autorizado a conceder a senhora **Milta Alves da Silva Rodrigues**, CPF 908.771.106-97 auxílio financeiro no valor de R\$86,32 (oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), ao mês.

Parágrafo único: O auxílio a que se refere a este artigo é para aquisição do medicamento MIRTAZAPINA 30MG, 30 cpr ao mês.

Art. 10º - Fica autorizado a conceder a senhora **Milta Alves da Silva Rodrigues**, CPF 908.771.106-97 auxílio financeiro no valor de R\$54,98 (cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), ao mês.

Parágrafo único: O auxílio a que se refere a este artigo é para aquisição do medicamento DESVENLAFAXINE 100MG, 30 cpr ao mês.

Art. 11 – Os beneficiários do auxílio financeiro que trata esta lei prestarão contas à municipalidade, a cada 06 meses da utilização do recurso na aquisição dos medicamentos.

Art. 12 – O município do Igaratinga após aprovação desta lei fará a devida comunicação ao judiciário, demonstrando a impossibilidade técnica da aquisição do medicamento para atender a ordem judicial e apresentará a solução que é o repasse do *quantun* que se trata esta lei, inclusive requerendo a juntada ao feito de cópia desta lei.

Art. 11 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igaratinga/MG, 03 de julho de 2018.

Welligton Alves da Cruz
Presidente